



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 864/2025/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50900.001417/2022-38

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Modelagem MUC05. Porto de Fortaleza/CE.

À Secretaria Nacional de Portos:

Senhor Secretário,

1. Trata-se da elaboração da modelagem da área MUC05 localizada no Porto Organizado de Fortaleza/CE, visando a licitação portuária destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, especialmente coque de petróleo e clínquer.
2. Sobre o assunto, a setorial técnica deste Departamento anexou aos autos o Ato Justificatório, formalizado pela Nota Técnica nº 124/2025/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (10629008) – e o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA (10628667), os quais aprovo, sugerindo os seguintes encaminhamentos:
 - a) Submeter o EVTEA (10628667) ao Secretário Nacional de Portos para:
 - a.1) Aprovação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (10628667); e
 - a.2) Em ato contínuo à concordância do estudo, que o mesmo seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) para providências necessárias à abertura de consulta e audiência públicas.
 - b) Oficiar a Companhia Docas do Ceará (CDC) para ciência dos documentos do EVTEA (10628667) e solicitar a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Fortaleza (PDZ) de Janeiro/2022a, incorporando a designação e as dimensões da área MUC05.
3. Sendo assim, remetam-se os autos à consideração superior para apreciação.
4. Este Departamento permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE PENA PEREIRA

Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Pena Pereira, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias - Substituto(a)**, em 19/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10682586** e o código CRC **5BE23C9E**.



Referência: Processo nº 50900.001417/2022-38



SEI nº 10682586

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: